



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 13 DE JUNHO DE 2022

(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, Bairro Glória, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** feita em reunião ordinária de 25/05/2022, Ata SEI 0013024738. **PRESENCAS:** Presentes, virtualmente, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Andre Chedid Daher, Daniel Augusto Hoffmann, Fabio Rodrigo Schtazmann, Julio de Oliveira Moreira, Marcelo Hack, Thiago Alberto Amorim e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião na condição de convidados: Giancarlo Schneider, Diretor-Presidente, Andre Domingos Romero Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, Kamilo Rei Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico, Gabriel Chaiben Cavichio, Assessor Jurídico, Cláudia Rocha, Gerente da Qualidade do Meio Ambiente e representantes do escritório LaFosse. **MESA:** Iniciou a sessão o Presidente, Sr. Marcelo Hack e o secretário ou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Marcelo Hack seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos: **1)** Aprovação de documentos para contratação de financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD: **1.1)** Documentos ambientais e sociais: (i) MGAS: Marco de Gestão Ambiental e Social; (ii) MPR: Política de Reassentamento; (iii) HSMA: Relatório de Auditoria Ambiental, Higiene, Saúde e Segurança - *Natureza da Ordem: Aprovação*; (iv) Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP) - *Natureza da Ordem: Aprovação*; **1.2)** Termos e Condições do Contrato (minuta da versão final) e seus anexos - *Natureza da Ordem: Aprovação*; **1.3)** Garantias de Financiamento - *Natureza da Ordem: ratificação*. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros de Administração, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** **1)** Aprovação de documentos e autorização para contratação de financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD: **1.1)** Documentos ambientais e sociais: (i) MGAS: Marco de Gestão Ambiental e Social; (ii) MPR: Política de Reassentamento; (iii) HSMA: Relatório de Auditoria Ambiental, Higiene, Saúde e Segurança - *Natureza da Ordem: Aprovação* e (iv) Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP) - *Natureza da Ordem: Aprovação*: Conforme registrado na Ata de 27 de abril de 2022, foram apresentados as minutas dos documentos ambientais e sociais da AFD com o escopo de todo o material que se refere as questões ambientais e sociais exigidas pela AFD, conforme apresentação SEI 0012708878. Também foi apresentado um resumo, conforme SEI 0013236807. Desta forma, após análise das versões finais dos referidos documentos, os quais são anexos da minuta do Contrato SEI 0013237206, o Conselho de Administração os aprovou e está de acordo que, em caso de conflito entre as práticas ambientais e sociais da CAJ e o Plano de Compromisso Ambiental e Social, serão aplicadas as disposições do Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP) e dos documentos acima mencionados. **1.2)** Termos e Condições do Contrato (minuta da versão final) e seus anexos - *Natureza da Ordem: ratificação*: Conforme deliberação de 24 de fevereiro de 2022 do Conselho sobre os termos e as condições contratuais apresentadas para a formalização com a Agência Francesa de Desenvolvimento e considerando a existência de opinião legal e pareceres técnicos favoráveis à celebração do Contrato, o Conselho de Administração aprova e autoriza a Diretoria Executiva a assinar o contrato com a AFD, conforme anexo SEI 0013237206, devendo a Diretoria, contudo, até a data da assinatura, realizar os atos precedentes previstos na mencionada opinião do escritório de advocacia especializado. **1.3)** Garantias de Financiamento - *Natureza da Ordem: ratificação*: Conforme já deliberado em reuniões anteriores, de 04 de novembro e 16 de dezembro de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia Águas de Joinville fica autorizada a dar seguimento à negociação para futura contratação de financiamento junto ao Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, nas seguintes condições: (i) Execução de obras e melhorias do SES e SAA no Município de Joinville com montante até € 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões de Euros). Com prazo total de 240 meses, amortização de 180 meses e carência de 60 meses, com pagamentos periódicos. Com a ratificação da Taxa de Juros para 213 bps. a.a + Euribor (6 meses) a.a.; sobre o saldo devedor e Taxa de compromisso de 0,5% a.a. sobre o valor não captado e (ii) Por conta destes financiamentos fica autorizada a Diretoria da Companhia: 1) a vincular, em garantia de adimplemento da obrigação, em caráter irrevogável e irreatável, a modo pro solvendo, as suas receitas de arrecadação tarifária no mínimo de 125% da parcela (juros + principal) devidos para o período, firmando contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios junto à AFD, para que esta, em caso de inadimplemento da Companhia, movimente as contas arrecadoras, podendo firmar procuração para instrumentalizar a operação. 2) Criar e fazer a gestão da Conta Reserva pelo qual a Companhia cede a título de caução ao credor (AFD), com valor equivalente a uma parcela máxima de juros no período de carência e parcela máxima (juros + amortização) após o período de carência; e 3) a praticar todos os demais atos necessários para efetivações das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à assinatura, em nome da Companhia, dos instrumentos acima elencados, de quaisquer outros documentos e/ou aditamentos a tais instrumentos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária da mesa.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto Hoffmann, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Coordenador (a)**, em 13/06/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Oliveira Moreira, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hack, Presidente do Conselho**, em 13/06/2022, às 16:00, conforme a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224828622 Protocolo 224828622 de 19/07/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163178557553343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022





Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/06/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigo Schatzmann, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alberto Amorim, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013237322** e o código CRC **160AD6D4**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

22.1.008192-5

0013237322v13
0013237322v13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224828622 Protocolo 224828622 de 19/07/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163178557553343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
PROTOCOLO	224828622 - 19/07/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300029483
CNPJ 07.226.794/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
SOB N: 20224828622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00166377554 - VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO - Assinado em 14/06/2022 às 14:48:48
Cpf: 00393877981 - ANDRE CHEDID DAHER - Assinado em 15/06/2022 às 10:41:40
Cpf: 00589643983 - THIAGO ALBERTO AMORIM - Assinado em 14/07/2022 às 15:08:28
Cpf: 00712139966 - DANIEL AUGUSTO HOFFMANN - Assinado em 15/06/2022 às 07:43:07
Cpf: 02440493945 - FABIO RODRIGO SCHATZMANN - Assinado em 14/06/2022 às 14:18:32
Cpf: 12515824862 - JULIO DE OLIVEIRA MOREIRA - Assinado em 14/06/2022 às 17:41:11
Cpf: 30453305920 - VALDECIO DE OLIVEIRA - Assinado em 14/06/2022 às 14:58:00
Cpf: 56168810153 - MARCELO HACK - Assinado em 14/06/2022 às 15:07:07
Cpf: 57677000959 - GIANCARLO SCHNEIDER - Assinado em 19/07/2022 às 09:12:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224828622 Protocolo 224828622 de 19/07/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163178557553343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022